



O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade de tratar de modificações referentes à Resolução nº 010/2016-CEPE e considerando o que consta no processo nº 23129.016292/2018-99,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão com objetivo de tratar de modificações referentes à Resolução nº 010/2016-CEPE.

Membro	Matrícula	Lotação	Representação PPG	Função/ Comissão
Roberto Mibielli	1108567	CCLA	PPG Acadêmico / PPGL	Presidente
Kelly Karina Santos	1457372	CCT	PPG em rede / PROFMAT	Membro
Nilza Pereira de Araújo	1515133	CEDUC	PPG Profissional / PROCISA	Membro

Art. 2º A comissão disporá de um prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar de 02 de janeiro de 2019, para apresentar a conclusão dos trabalhos a esta Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 13 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Américo Alves de Lira Júnior
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE/UFRR